



PROJETO DE LEI Nº 004, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA:

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial a de outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU, Estado de Pernambuco, o Sr. José Pinto Saraiva Júnior, no uso de suas atribuições constitucionais, submete à apreciação do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL o presente Projeto Lei, nos seguintes termos:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.552.500,00 (sete milhões quinhentos e cinquenta dois mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)	7.552.500,00
------------------	--------------

Anulação

02 18 00	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE		
474	27.812.1001.221 0.00003.1.90.00.00 01 110000	GESTÃO PÚBLICA- UM NOVO TEMPO APLICAÇÃOESDI- RETAS TESOUR OGERAL	124.000,00 F.R.: 001 00
504	27.812.1027.106 6.00004.4.90.00.00 01 110000	EXUVIVERAPLICA ÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	50.000,00 F.R.: 001 00
505	27.812.1027.216 8.00003.3.90.00.00 01 110000	EXUVIVERAPLICA ÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	43.000,00 F.R.: 001 00
506	27.812.1027.216 9.00003.3.90.00.00 01 110000	EXUVIVERAPLICA ÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	174.500,00 F.R.: 001 00
508	27.812.1027.216 4.00003.3.90.00.00 01 110000	EXUVIVERAPLICA ÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	70.000,00 F.R.: 001 00
02 19 00	SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS		



477

04.122.1001.221
1.00003.1.90.00.00
01
110000



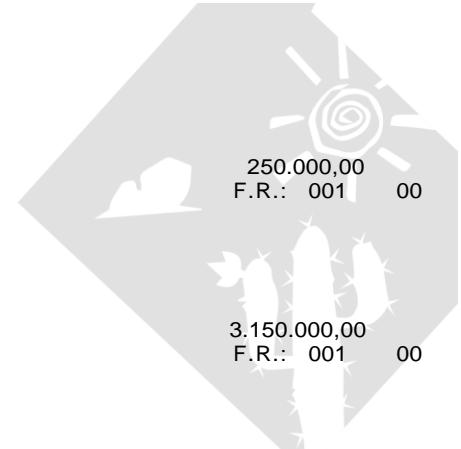
250.000,00
F.R.: 001 00

478

04.122.1001.221
1.00003.3.90.00.00
01
110000

GESTÃO PÚBLICA -
UM NOVO TEMPO APLICAÇÕES DI
RETAS
TESOUR
OGERAL

3.150.000,00
F.R.: 001 00





492	26.782.1026.1025.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXU INTEGRADO APLI CAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	400.000,00 F.R.: 001 00
493	26.782.1026.1025.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXU INTEGRADO APLI CAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	300.000,00 F.R.: 001 00
494	20.605.1026.1099.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXU INTEGRADO APLI CAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	105.000,00 F.R.: 001 00
495	20.605.1026.1099.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXU INTEGRADO APLI CAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	200.000,00 F.R.: 001 00
496	20.605.1026.1084.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXU INTEGRADO APLI CAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	46.000,00 F.R.: 001 00
497	20.605.1026.1084.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXU INTEGRADO APLI CAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	250.000,00 F.R.: 001 00
498	20.605.1026.1016.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXU INTEGRADO APLI CAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	60.000,00 F.R.: 001 00
499	20.605.1026.2072.0 0003.3.90.00.00 01 110000	EXU INTEGRADO APLI CAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL	200.000,00 F.R.: 001 00
500	26.782.1026.1024.0 0004.4.90.00.00 01 110000		150.000,00 F.R.: 001 00



Anulação

02 19 00



PREFEITURA MUNICIPAL

501 26.782.1026.1024.0 EXU INTEGRADO APLI
0004.4.90.00.00 CAÇÕES DIRETAS
01 TESOUR
110000 OGERAL

300.000,00
F.R.: 001 00

02 20 00 SECRETARIA DE GOVERNO

480 04.122.1001.2212.0 GESTÃO PÚBLICA-
0003.1.90.00.00 UMA NOVA TEMPO APLICAÇÃO ESDIRET
01 AS
110000 TESOUR
OGERAL

133.000,00
F.R.: 001 00

02 21 00 SEC. D. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

483 04.122.1001.2213.0 GESTÃO PÚBLICA-
0003.1.90.00.00 UMA NOVA TEMPO APLICAÇÃO ESDIRET
01 AS
110000 TESOUR
OGERAL

125.000,00
F.R.: 001 00

484 04.122.1001.2213.0 GESTÃO PÚBLICA-
0003.3.90.00.00 UMA NOVA TEMPO APLICAÇÃO ESDIRET
01 AS
110000 TESOUR
OGERAL

2.000,00
F.R.: 001 01

502 04.122.1001.2204.0 GESTÃO PÚBLICA-
0003.3.90.00.00 UMA NOVA TEMPO APLICAÇÃO ESDIRET
01 AS
110000 TESOUR
OGERAL

5.000,00
F.R.: 001 00

02 22 00 SECRETARIA DA MULHER

486 04.122.1001.2214.0 GESTÃO PÚBLICA-
0003.1.90.00.00 UMA NOVA TEMPO APLICAÇÃO ESDIRET
01 AS
110000 TESOUR
OGERAL

124.000,00
F.R.: 001 00

02 23 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

503 04.122.1001.2204.0 GESTÃO PÚBLICA-
0004.4.90.00.00 UMA NOVA TEMPO APLICAÇÃO ESDIRET
01 AS
110000 TESOUR
OGERAL

10.000,00
F.R.: 001 00

489 13.392.1027.2215.0 EXU VIVER APLICAÇÃO
0003.1.90.00.00 ESDIRETAS
01 TESOUR
110000 OGERAL

124.000,00
F.R.: 001 00



1.157.000,00
F.R.: 001 00

02 23 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA
507 13.392.1027.2159.0 EXUVIVERAPLICAÇÃO
0003.3.90.00.00 ESDIRETAS
01 TESOUR
110000 OGERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

020201	GABINETE DO PREFEITO			
34	04.122.1001.2015.0 0003.3.90.00.00 01 110000	GESTÃO PÚBLICA- UM NOVO TEMPO APLICAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL		-124.000,00 F.R. Grupo: 00100
35	04.122.1001.2016.0 0003.1.90.00.00 01 110000	GESTÃO PÚBLICA- UM NOVO TEMPO APLICAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL		-1.000,00 F.R. Grupo: 00100
36	04.122.1001.2016.0 0003.3.90.00.00 01 110000	GESTÃO PÚBLICA- UM NOVO TEMPO APLICAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL		-2.000,00 F.R. Grupo: 00100
43	04.122.1001.2204.0 0003.3.90.00.00 01 110000	GESTÃO PÚBLICA- UM NOVO TEMPO APLICAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL		-5.000,00 F.R. Grupo: 00100
44	04.122.1001.2204.0 0004.4.90.00.00 01 110000	GESTÃO PÚBLICA- UM NOVO TEMPO APLICAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL		-10.000,00 F.R. Grupo: 00100
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
47	04.122.1001.2021.0 0003.3.90.00.00 01 110000	GESTÃO PÚBLICA- UM NOVO TEMPO APLICAÇÕES DIRETAS TESOUR OGERAL		-133.000,00 F.R. Grupo: 00100
020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
109	12.361.1025.2042.0 0003.3.90.00.00 01 200000	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO EDUCAÇÃO		-278.000,00 F.R. Grupo: 00100



020901	SECRETARIADEAGRICULTURA		
133	20.544.1026.1016.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXUINTEGRADOAPLI CAÇÕESDIRETAS TESOUR OGERAL	-60.000,00 F.R.Grupo: 00100
134	20.605.1026.2072.0 0003.3.90.00.00 01 110000	EXUINTEGRADOAPLI CAÇÕESDIRETAS TESOUR OGERAL	-200.000,00 F.R.Grupo: 00100
141	20.606.1026.2068.0 0003.3.90.00.00 01 110000	EXUINTEGRADOAPLI CAÇÕESDIRETAS TESOUR OGERAL	-200.000,00 F.R.Grupo: 00100
021001	SECRETARIADETRANSPORTE		
156	26.782.1001.2077.0 0003.3.90.00.00 01 110000	GESTÃOPÚBLICA- UMNOVOTEMPOAPLICAÇÕESDIRET AS TESOUR OGERAL	-150.000,00 F.R.Grupo: 00100
159	26.782.1026.1024.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXUINTEGRADOAPLI CAÇÕESDIRETAS TESOUR OGERAL	-300.000,00 F.R.Grupo: 00100
160	26.782.1026.1024.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXUINTEGRADOAPLI CAÇÕESDIRETAS TESOUR OGERAL	-150.000,00 F.R.Grupo: 00100
161	26.782.1026.1025.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXUINTEGRADOAPLI CAÇÕESDIRETAS TESOUR OGERAL	-300.000,00 F.R.Grupo: 00100
162	26.782.1026.1025.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXUINTEGRADOAPLI CAÇÕESDIRETAS TESOUR OGERAL	-400.000,00 F.R.Grupo: 00100
021201	SECRETARIADECULTURAEDESPORTOS		
382	13.392.1001.2157.0 0003.3.90.00.00 01 110000	GESTÃOPÚBLICA- UMNOVOTEMPOAPLICAÇÕESDIRET AS TESOUR OGERAL	-60.000,00 F.R.Grupo: 00100



021201	SECRETARIADECULTURA E DESPORTOS		
391	13.392.1027.1064.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXUVIVERAPLICAÇÃO ESDIRETAS TESOUR OGERAL	-64.000,00 F.R.Grupo: 00100
393	13.392.1027.2159.0 0003.3.90.00.00 01 110000	EXUVIVERAPLICAÇÃO ESDIRETAS TESOUR OGERAL	-1.157.000,00 F.R.Grupo: 00100
398	13.392.1027.2164.0 0003.3.90.00.00 01 110000	EXUVIVERAPLICAÇÃO ESDIRETAS TESOUR OGERAL	-40.000,00 F.R.Grupo: 00100
405	27.812.1027.1066.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXUVIVERAPLICAÇÃO ESDIRETAS TESOUR OGERAL	-50.000,00 F.R.Grupo: 00100
406	27.812.1027.2168.0 0003.3.90.00.00 01 110000	EXUVIVERAPLICAÇÃO ESDIRETAS TESOUR OGERAL	-43.000,00 F.R.Grupo: 00100
407	27.812.1027.2169.0 0003.3.90.00.00 01 110000	EXUVIVERAPLICAÇÃO ESDIRETAS TESOUR OGERAL	-174.500,00 F.R.Grupo: 00100
021501	SECRETARIADEOBRAS		
416	04.122.1001.2176.0 0003.1.90.00.00 01 110000	GESTÃO PÚBLICA- UMNO VOTE MPO APLICAÇÃO ESDIRET AS TESOUR OGERAL	-50.000,00 F.R.Grupo: 00100
417	04.122.1001.2176.0 0003.3.90.00.00 01 110000	GESTÃO PÚBLICA- UMNO VOTE MPO APLICAÇÃO ESDIRET AS TESOUR OGERAL	-3.000.000,00 F.R.Grupo: 00100
434	17.512.1026.1099.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXUINTEGRADO APLI CAÇÃO ESDIRETAS TESOUR OGERAL	-200.000,00 F.R.Grupo: 00100
435	17.512.1026.1099.0 0004.4.90.00.00 01 110000	EXUINTEGRADO APLI CAÇÃO ESDIRETAS TESOUR OGERAL	-105.000,00 F.R.Grupo: 00100



021501

SECRETARIADEOBRAS

437

20.605.1026.1084.00
004.4.90.00.00
01
110000

EXUINTTEGRADOAPLI
CAÇÕESDIRETAS
TESOUR
OGERAL

-250.000,00
F.R.Grupo: 00100

438

20.605.1026.1084.00
004.4.90.00.00
01
110000

EXUINTTEGRADOAPLI
CAÇÕESDIRETAS
TESOUR
OGERAL

-46.000,00
F.R.Grupo: 00100

-7.552.500,00

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposta de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente visa a viabilização das atividades das novas secretarias criadas. Para que estas possam operar de maneira eficiente, é imprescindível que sejam alocados recursos financeiros adequados. O crédito adicional especial permitirá aquisição de materiais e insumos essenciais, além da implementação de programas e projetos que beneficiem diretamente a população.

É importante ressaltar que a abertura desse crédito adicional será feita dentro dos limites legais e respeitando os princípios da responsabilidade fiscal.

Em suma, a aprovação do Projeto de Lei nº 004/2025 é fundamental para assegurar que as novas secretarias possam cumprir suas funções com eficácia e eficiência, promovendo melhorias significativas na administração pública e no atendimento às necessidades da população. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida.

Atenciosamente,

José Pinto Saraiva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL